


Ofício nº 4091/2015-GAPRE

Maringá, 23 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1214/2015, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita informações se a Administração Municipal pretende deixar de oferecer carga horária em tempo integral aos alunos do 4º e 5º anos letivos da Escola Municipal Professora Odette Alcântara Rosa, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos Marzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



Parecer nº. 119/2015-SEDUC

Maringá, 19 de novembro de 2015.

Para: GAPRE

Assunto: Processo 75896/15 – Requerimento nº 1214/2015 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “se a Administração Municipal pretende deixar de oferecer carga horária em tempo integral aos alunos do 4º e 5º anos letivos da Escola Municipal Professora Odette Alcântara Rosa, e, em caso positivo, decline os motivos, bem como se há possibilidade de rever tal medida, mantendo-se o ensino em tempo integral para as referidas séries da escola em questão.”

Interessado: Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Senhor Chefe de Gabinete:

Em resposta ao Requerimento nº 1214/2015, informamos que esta Secretaria já respondeu este questionamento no Requerimento nº 744/2015, em 17 de setembro de 2015, conforme segue:

“Em resposta ao requerimento nº 744/2015, a Secretaria de Educação informa que já é ofertado definitivamente carga horária em tempo integral a 219 alunos da Escola Municipal Professora Odette Alcântara Rosa e que continuará ofertando no ano de 2016.

Informamos ainda, que a implantação da educação integral acontece de forma gradativa, uma vez que a lei determina que a obrigatoriedade de atendimento prioritariamente deve ser no ensino regular.


O Plano Nacional de Educação - Lei 13.005/2014, em sua Meta 6 coloca que os municípios deverão “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica”. Vale lembrar que a educação municipal destaca-se no cenário nacional, uma vez que já cumpre na atualidade esta meta, pois hoje já atendemos 84% (oitenta e quatro por cento) das unidades escolares e 9.988 (nove mil novecentos e oitenta e oito) alunos da educação básica na educação integral municipal, entretanto continuamos trabalhando para ampliar este atendimento.”

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
Mara Lúcia Martins de Mello  
Diretora de Ensino

Ciente:

  
Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes  
Secretária Municipal de Educação